



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019**

**TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA OPERAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS/MG, CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO PESSOAL.**

### **ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, Nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikava e a Equipe de Apoio, todos nomeados pela Portaria Nº 045/2018 de 08 de Outubro de 2018, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa contratação de Instituição Financeira para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus/MG, conforme solicitação do Departamento Pessoal. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 09h00min (nove horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se a presença da seguinte empresa: **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrita no CNPJ sob o Nº 60.701.190/0001-04, estabelecida à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, Nº 100, Torre Olavo Setubal, Jabaquara, São Paulo/SP, CEP: 04.344-902, representado nesta sessão por sua subprocuradora **ANA PAULA CALIMAN**, gerente comercial, inscrita no CPF/MF sob o Nº 326.257.978-51 e portadora do RG Nº 30.303.916-4. A empresa foi credenciada nos termos do Edital. A seguir, o Pregoeiro recebeu o envelope com a proposta e documentação da empresa e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura do envelope com a proposta do licitante. Aberto o envelope de proposta verificou-se que a empresa apresentou proposta com valores e lances conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Para a **prestação de serviço de contratação de Instituição Financeira para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos da Prefeitura Municipal de Córrego do**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS**

**ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020**

**Bom Jesus/MG, conforme solicitação do Departamento Pessoal**, na fase de lances chegou-se ao maior valor final de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), lance apresentado pela empresa **ITAÚ UNIBANCO S/A**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **objeto** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, como valor total de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, nenhum licitante manifestou-se expressamente a intenção de recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricadas por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.

***Reinaldo Alves Tanikava***

***Pregoeiro***

***Dilhermanda Pimentel dos Santos***

***Membro***

***Matheus Henrique da Silva Sampaio***

***Membro***

***João Lázaro Oliveira Simões***

***Membro/Pregoeiro***

***Viviane da Conceição Rosa Ferreira***

***Membro***

***Otaviano de Oliveira Souza***

***Chefe do Departamento de Pessoal***

***ITAÚ UNIBANCO S/A***

***ANA PAULA CALIMAN***